



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2006001/2024

FLS. 192

RUB. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2024.

DISPENSA Nº 23/2024.

OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de licitação, de empresa, para realização das festividades juninas do arraial São João do Vale, de interesse do Fundo Municipal de Cultura de Trizidela do Vale/MA.

O Secretário de Cultura, O Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2006001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 23/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa W. V. DOS SANTOS COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.039.357/0001-20, com sede na RUA ANGICAL Nº 04, LETRA A, SETOR ANGICAL, POVOADO, E-mail: wilfrancosta@gmail.com, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2006001/2024

FLS. 193

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale (MA), 05 de julho de 2024,

Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura
Portaria nº 05/2021 - CP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SETOR DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2006001/2024

FLS. 194

RUB 8

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 23/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2024.DISPENSA Nº 23/2024. OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de licitação, de empresa, para realização das festividades juninas do arraial São João do Vale, de interesse do Fundo Municipal de Cultura de Trizidela do Vale/MA. O Secretário de Cultura, O Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2006001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 23/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa W. V. DOS SANTOS COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.039.357/0001-20, com sede na RUA ANGICAL Nº 04, LETRA A, SETOR ANGICAL, POVOADO, E-mail: wilfrancosta@gmail.com, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale (MA), 05 de julho de 2024. Francisco das Chagas Melo da Silva. Sec. Mun. de Cultura. Portaria nº 05/2021 – GP.